



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 324 DE 24 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a Empregada Pública Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas para desenvolver a função de Auxiliar Administrativa na Sede do Coren-SC”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** a solicitação de transferência de lotação para a sede do Coren-SC, por parte da Aux. Administrativa Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Aux. Administrativa Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas**, matrícula 390, para desenvolver a função de Auxiliar Administrativa na Sede do Coren-SC, em Florianópolis/SC.

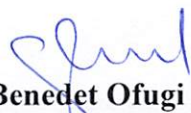
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/05/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.

  
Sandra Regina da Costa

Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

  
Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária